



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 29 de setembro de 2025.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 3332/2025

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 3/2025

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: ALTERA O ART. 166-A DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE INSTITUIU AS EMENDAS IMPOSITIVAS ORÇAMENTÁRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Sabrina Astori
Vereadora



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350035003100320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.